



1ª FASE - OAB 44

REVISÃO FINAL

2 semanas de conteúdo gratuito
para alcançar **40 pontos sem
perder tempo.**

ESTRATÉGIA OAB

ESTRATÉGIA OAB





Prof. Igor Maciel



@profigormaciel



@Professor Igor Maciel



Direito do Consumidor

Revisão Final

ESTRATÉGIA OAB





Revisão Final OAB 44 | **Direito do Consumidor**

1. 🔒 Âmbito de Aplicação
2. 🔒 Direitos Básicos / Inversão do Ônus da Prova
3. 🔒 Responsabilidade Civil do Fornecedor
4. 🔒 Superendividamento
5. 🔒 Defesa do Consumidor em Juízo





Dica 1/5

Âmbito de Aplicação

ESTRATÉGIA OAB

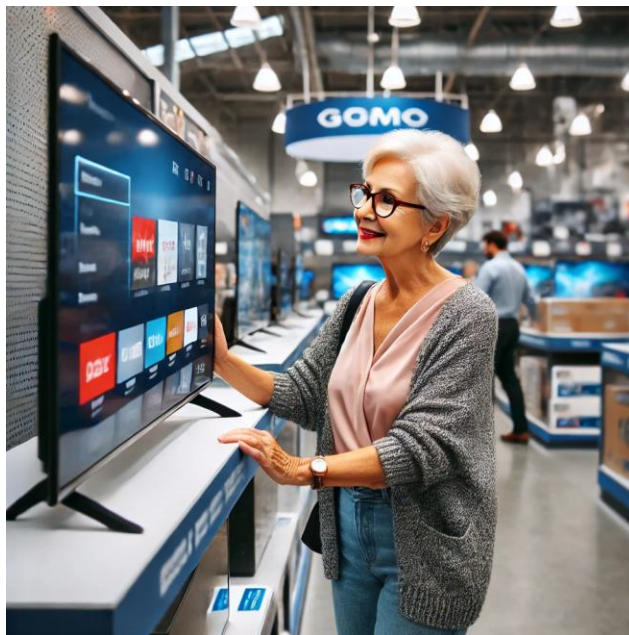




1/5 🔓 Âmbito de Aplicação 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Quem é Consumidor?





1/5 🗝️ Âmbito de Aplicação 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Consumidor – Teoria Finalista Mitigada





1/5 🔓 Âmbito de Aplicação 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Fornecedor: Habitualidade





1/5  Âmbito de Aplicação  Incidência: ALTA  Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

Saulo e Bianca são casados há quinze anos e, há dez, decidiram ingressar no ramo das festas de casamento, produzindo os chamados “bem-casados”, deliciosos doces recheados oferecidos aos convidados ao final da festa. Saulo e Bianca não possuem registro da atividade empresarial desenvolvida, sendo essa a fonte única de renda da família.



Questão FGV

No mês passado, os noivos Carla e Jair encomendaram ao casal uma centena de “bem-casados” no sabor doce de leite. A encomenda foi entregue conforme contratado, no dia do casamento. Contudo, diversos convidados que ingeriram os quitutes sofreram infecção gastrointestinal, já que o produto estava estragado. A impropriedade do produto para o consumo foi comprovada por perícia técnica.



1/5 🔒 Âmbito de Aplicação 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

Com base no caso narrado, assinale a alternativa correta.

A. O casal Saulo e Bianca se enquadra no conceito de fornecedor do Código do Consumidor, pois fornecem produtos com habitualidade e onerosidade, sendo que apenas Carla e Jair, na qualidade de consumidores indiretos, poderão pleitear indenização.



1/5  Âmbito de Aplicação  Incidência: ALTA  Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

B. Embora a empresa do casal Saulo e Bianca não esteja devidamente registrada na Junta Comercial, pode ser considerada fornecedora à luz do Código do Consumidor, e os convidados do casamento, na qualidade de consumidores por equiparação, poderão pedir indenização diretamente àqueles.



1/5  Âmbito de Aplicação  Incidência: ALTA  Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

C. O Código de Defesa do Consumidor é aplicável ao caso, sendo certo que tanto Carla e Jair quanto seus convidados intoxicados são consumidores por equiparação e poderão pedir indenização, porém a inversão do ônus da prova só se aplica em favor de Carla e Jair, contratantes diretos.



1/5  Âmbito de Aplicação  Incidência: ALTA  Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

D. A atividade desenvolvida pelo casal Saulo e Bianca não está oficialmente registrada na Junta Comercial e, portanto, por ser ente despersonalizado, não se enquadra no conceito legal de fornecedor da lei do consumidor, aplicando-se ao caso as regras atinentes aos vícios redibitórios do Código Civil.



1/5  Âmbito de Aplicação  Incidência: ALTA  Caiu em 8 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Gabarito: B

B. Embora a empresa do casal Saulo e Bianca não esteja devidamente registrada na Junta Comercial, pode ser considerada fornecedora à luz do Código do Consumidor, e os convidados do casamento, na qualidade de consumidores por equiparação, poderão pedir indenização diretamente àqueles.



Dica 2/5

Ônus da Prova

ESTRATÉGIA OAB





2/5  Ônus da Prova  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Prova no Processo





2/5  Ônus da Prova  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Prova no Processo

Todo consumidor é vulnerável, mas nem todo consumidor é hipossuficiente!

Instrumento facilitador da defesa do consumidor em juízo;



2/5  Ônus da Prova  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Direito Básico

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;



2/5  Ônus da Prova  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Direito Básico





Dica 3/5

Responsabilidade

ESTRATÉGIA OAB





3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade

Pelo **fato** do produto

Pelo **fato** do serviço

Pelo **vício** do produto

Pelo **vício** do serviço



3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade

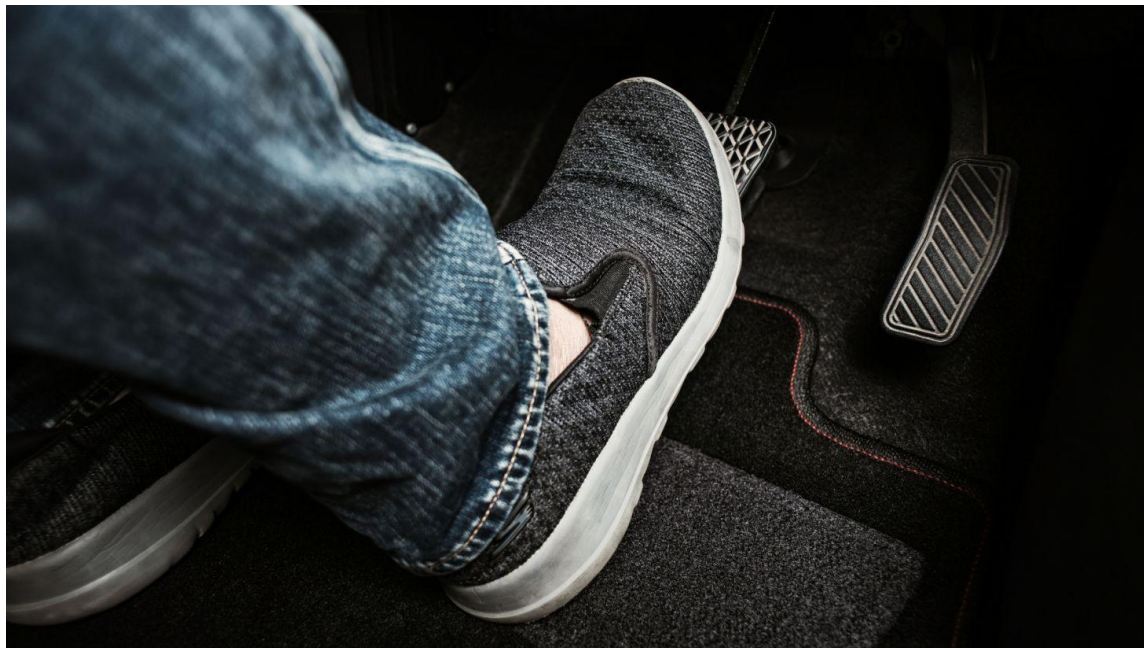




3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade





3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade





3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade

Fato do produto

Responsabilidade Objetiva



3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Comerciante





3/5  Responsabilidade  Incidência: ALTA  Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
**REVISÃO
FINAL**

Responsabilidade: Comerciante





Responsabilidade: Excludentes

Fornecedor pode provar:

Que não colocou o produto no mercado;

Que, embora tenham colocado o produto no mercado, o defeito não existe;

Que a culpa pelo defeito fora exclusiva do consumidor ou de terceiro;



3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Serviços





3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Serviços





3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Excludentes

Fornecedor pode provar:

Que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste;

A culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.



3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Profissional Liberal

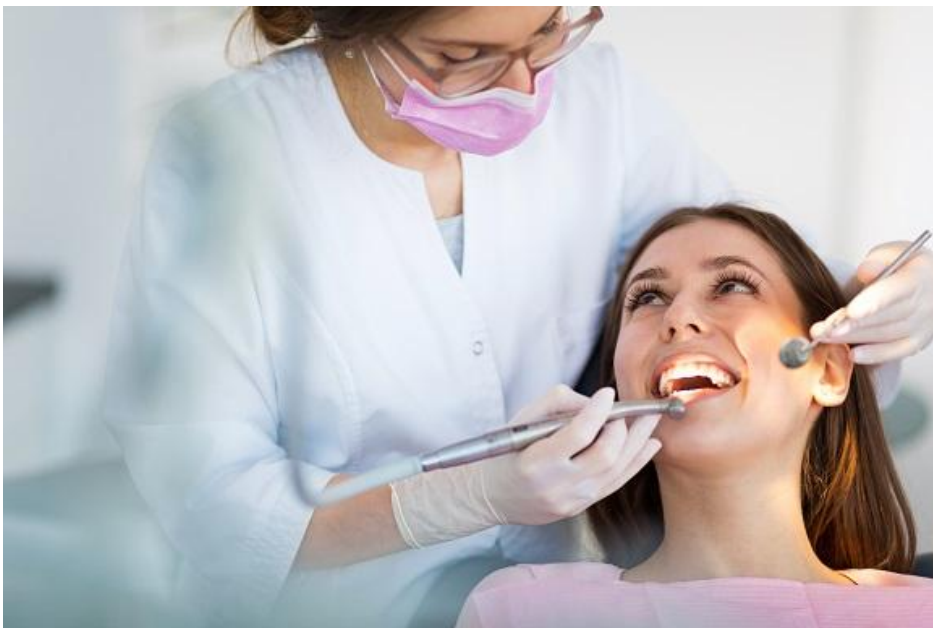




3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Profissional Liberal





3/5  Responsabilidade  Incidência: ALTA  Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Profissional Liberal

Artigo 14, CDC.

§ 4º A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.



3/5  Responsabilidade  Incidência: ALTA  Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

Carla ajuizou ação de indenização por danos materiais, morais e estéticos em face do dentista Pedro, lastreada em prova pericial que constatou falha, durante um tratamento de canal, na prestação do serviço odontológico. O referido laudo comprovou a inadequação da terapia dentária adotada, o que resultou na necessidade de extração de três dentes da paciente, sendo que na execução da extração ocorreu fratura da mandíbula de Carla, o que gerou redução óssea e sequelas permanentes, que incluíram assimetria facial.



3/5  Responsabilidade  Incidência: ALTA  Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

Com base no caso concreto, à luz do Código de Defesa do Consumidor, assinale a afirmativa correta.

A. O dentista Pedro responderá objetivamente pelos danos causados à paciente Carla, em razão do comprovado fato do serviço, no prazo prescricional de cinco anos.



3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

B. Haverá responsabilidade de Pedro, independentemente de dolo ou culpa, diante da constatação do vício do serviço, no prazo decadencial de noventa dias.

C. A obrigação de indenizar por parte de Pedro é subjetiva e fica condicionada à comprovação de dolo ou culpa.



3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

D. Inexiste relação de consumo no caso em questão, pois é uma relação privada, que encerra obrigação de meio pelo profissional liberal, aplicando-se o Código Civil.



3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Gabarito: C

C. A obrigação de indenizar por parte de Pedro é subjetiva e fica condicionada à comprovação de dolo ou culpa.



3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Vício de Qualidade

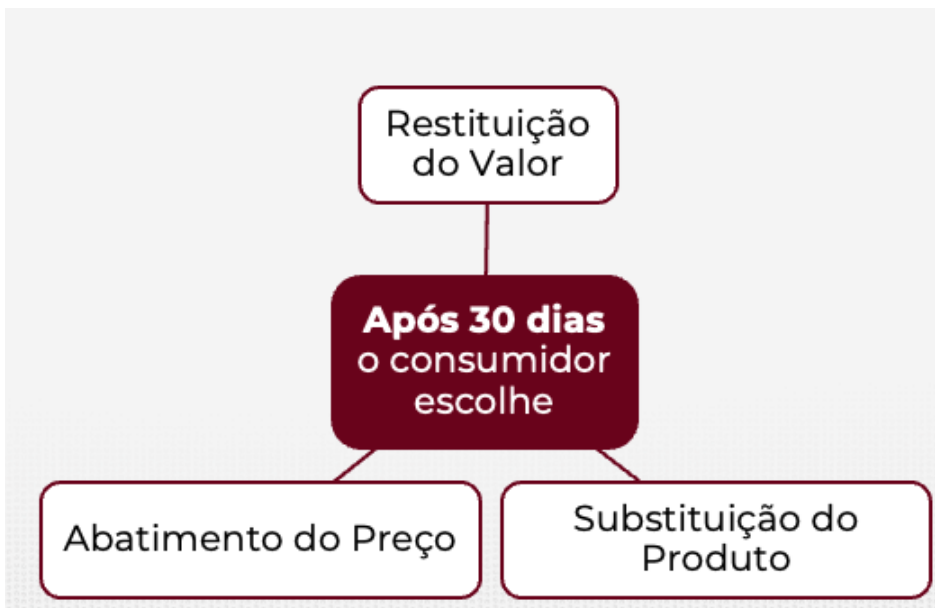




3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Vício de Qualidade





3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Vício de Qualidade





3/5 🔒 Responsabilidade 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Responsabilidade: Vício de Qualidade

Artigo 18, CDC.

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.



3/5  Responsabilidade  Incidência: ALTA  Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

Dulce, cinquenta e oito anos de idade, fumante há três décadas, foi diagnosticada como portadora de enfisema pulmonar. Trata-se de uma doença pulmonar obstrutiva crônica caracterizada pela dilatação excessiva dos alvéolos pulmonares, que causa a perda da capacidade respiratória e uma consequente oxigenação insuficiente. Em razão do avançado estágio da doença, foi prescrito como essencial o tratamento de suplementação de oxigênio.



3/5  Responsabilidade  Incidência: ALTA  Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

Para tanto, Joana, filha de Dulce, adquiriu para sua mãe um aparelho respiratório na loja Saúde e Bem-Estar. Porém, com uma semana de uso, o produto parou de funcionar. Joana procurou imediatamente a loja para substituição do aparelho, oportunidade na qual foi informada pela gerente que deveria aguardar o prazo legal de trinta dias para conserto do produto pelo fabricante.

Com base no caso narrado, em relação ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor, assinale a afirmativa correta.



3/5 Responsabilidade Incidência: ALTA Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

- A.** Está correta a orientação da vendedora. Joana deverá aguardar o prazo legal de trinta dias para conserto e, caso não seja sanado o vício, exigir a substituição do produto, a devolução do dinheiro corrigido monetariamente ou o abatimento proporcional do preço.
- B.** Joana não é consumidora destinatária final do produto, logo tem apenas direito ao conserto do produto durável no prazo de noventa dias, mas não à devolução da quantia paga.



Questão FGV

C. Joana não precisa aguardar o prazo legal de trinta dias para conserto, pois tem direito de exigir a substituição imediata do produto, em razão de sua essencialidade.

D. Na impossibilidade de substituição do produto por outro da mesma espécie, Joana poderá optar por um modelo diverso, sem direito à restituição de eventual diferença de preço, e, se este for de valor maior, não será devida por Joana qualquer complementação.



3/5  Responsabilidade  Incidência: ALTA  Caiu em mais de 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Gabarito: C

C. Joana não precisa aguardar o prazo legal de trinta dias para conserto, pois tem direito de exigir a substituição imediata do produto, em razão de sua essencialidade.



Dica 4/5

Superendividamento

ESTRATÉGIA OAB





Questão FGV

Jordania ingressou com a instauração de processo de repactuação de dívidas, a fim de realizar audiência conciliatória de superendividamento. Na audiência, não houve êxito na conciliação em relação a três dos oito credores de Jordania. O juiz, a pedido da consumidora, instaurou processo de superendividamento para repactuação das dívidas remanescentes e apresentação de plano judicial compulsório para os três credores cujos créditos não integraram o acordo celebrado.



Questão FGV

Nessa situação, é correto afirmar:

A. Como não houve êxito na conciliação em relação a esses três credores, o juiz, a pedido do consumidor, instaurará processo por superendividamento para revisão e integração dos contratos e repactuação das dívidas remanescentes mediante plano judicial compulsório e procederá à citação de todos os credores, ainda que seus créditos tenham integrado o acordo porventura celebrado.



Questão FGV

B. Serão assegurados aos credores, no mínimo, o valor de 50% (cinquenta por cento) do principal, corrigido monetariamente pelo IPCA, com o pagamento da primeira parcela na data em que o consumidor tiver pago mais de 50% (cinquenta por cento) do plano de pagamento consensual, e preverá a liquidação total da dívida em, no máximo, 7 (sete) anos, em parcelas mensais iguais e sucessivas.



Questão FGV

C. Os credores terão assegurado, no mínimo, o valor do principal devido, corrigido monetariamente por índices oficiais de preço, e preverá a liquidação total da dívida, após a quitação do plano de pagamento consensual, em, no máximo, 5 (cinco) anos, sendo a primeira parcela devida no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua homologação judicial, e o restante do saldo será devido em parcelas mensais iguais e sucessivas.



4/5  Superendividamento  Incidência: ALTA  Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

D. O juiz poderá nomear administrador, mesmo que isso onere as partes, o qual, no prazo de até 30 (trinta) dias, após cumpridas as diligências eventualmente necessárias, apresentará plano de pagamento que contemple medidas de temporização ou de atenuação dos encargos.



4/5



Superendividamento



Incidência: ALTA



Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Gabarito: C

C. Os credores terão assegurado, no mínimo, o valor do principal devido, corrigido monetariamente por índices oficiais de preço, e preverá a liquidação total da dívida, após a quitação do plano de pagamento consensual, em, no máximo, 5 (cinco) anos, sendo a primeira parcela devida no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua homologação judicial, e o restante do saldo será devido em parcelas mensais iguais e sucessivas.



4/5



Superendividamento



Incidência: ALTA



Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL

Superendividamento





4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Superendividamento





4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
**REVISÃO
FINAL**

Superendividamento





4/5 🗝️ Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
**REVISÃO
FINAL**

Superendividamento





4/5  Superendividamento  Incidência: ALTA  Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Superendividamento

O que é?

Como funciona?

Ação judicial?



4/5  Superendividamento  Incidência: ALTA  Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Superendividamento

CEF? Competência?



4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Superendividamento: SERASA/SPC



SERASA / SPC



4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Superendividamento: SERASA/SPC



SERASA / SPC



4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Superendividamento: $\overline{\text{SERASA/SPC}}$

Cadastro Positivo:

Súmula 550, STJ - A utilização de escore de crédito, método estatístico de avaliação de risco que não constitui banco de dados, dispensa o consentimento do consumidor, que terá o direito de solicitar esclarecimentos sobre as informações pessoais valoradas e as fontes dos dados considerados no respectivo cálculo.



4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

Marieta firmou contrato com determinada sociedade empresária de gêneros alimentícios para o fornecimento de produtos para a festa de 15 anos de sua filha. O pagamento deveria ter sido feito por meio de boleto, mas a obrigação foi inadimplida e a sociedade empresária fornecedora de alimentos, observando todas as regras positivadas e sumulares cabíveis, procedeu com a anotação legítima e regular do nome de Marieta no cadastro negativo de crédito.



4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

Passados alguns dias, Marieta tentou adquirir um produto numa loja de departamentos mediante financiamento, mas o crédito lhe foi negado, motivo pelo qual a devedora providenciou o imediato pagamento dos valores devidos à sociedade empresária de gêneros alimentícios. Superada a condição de inadimplente, Marieta quer saber como deve proceder a fim de que seu nome seja excluído do cadastro negativo.

A respeito do fato apresentado, assinale a afirmativa correta.



Questão FGV

A. A consumidora deve enviar notificação à sociedade empresária de gêneros alimentícios informando o pagamento integral do débito e requerer que a mesma providencie a exclusão da negativação, o que deve ser feito em até vinte e quatro horas.

B. A consumidora deve se dirigir diretamente ao órgão de cadastro negativo, o que pode ser feito por meio de procuração constituindo advogado, e solicitar a exclusão da negativação, ônus que compete ao consumidor.



4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

C. Após a quitação do débito, compete à sociedade empresária de gêneros alimentícios solicitar a exclusão do nome de Marieta do cadastro negativo, no prazo de cinco dias a contar do primeiro dia útil seguinte à disponibilização do valor necessário para a quitação do débito.



4/5 🔒 Superendividamento 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Questão FGV

D. Marieta deverá comunicar a quitação diretamente ao órgão de cadastro negativo e, caso não seja feita a exclusão imediata, a consumidora poderá ingressar em juízo pleiteando indenização apenas, pois a hipótese comporta exclusivamente sanção civil.



4/5  Superendividamento  Incidência: ALTA  Caiu nos 2 últimos Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Gabarito: C

C. Após a quitação do débito, compete à sociedade empresária de gêneros alimentícios solicitar a exclusão do nome de Marieta do cadastro negativo, no prazo de cinco dias a contar do primeiro dia útil seguinte à disponibilização do valor necessário para a quitação do débito.



Dica 5/5

Defesa do Consumidor em Juízo

ESTRATÉGIA OAB





5/5  Defesa do Consumidor  Incidência: ALTA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Defesa do Consumidor

Ações Judiciais;

Microssistema da Tutela Coletiva;



5/5  Defesa do Consumidor  Incidência: ALTA  Caiu em 10 Exames

1ª FASE - OAB 44
REVISÃO
FINAL

Defesa do Consumidor

Art. 103. Nas ações coletivas de que trata este código, a sentença fará coisa julgada:



Defesa do Consumidor

I - erga omnes, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação, com idêntico fundamento valendo-se de nova prova, na hipótese do inciso I do parágrafo único do art. 81;

Direitos Difusos



Defesa do Consumidor

II - ultra partes, mas limitadamente ao grupo, categoria ou classe, salvo improcedência por insuficiência de provas, nos termos do inciso anterior, quando se tratar da hipótese prevista no inciso II do parágrafo único do art. 81;

Direitos Coletivos



Defesa do Consumidor

III - erga omnes, apenas no caso de procedência do pedido, para beneficiar todas as vítimas e seus sucessores, na hipótese do inciso III do parágrafo único do art. 81.

Direitos Individuais Homogêneos

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO
FINAL



OBRIGADO!

ESTRATÉGIA OAB





1ª FASE - OAB 44

REVISÃO FINAL

2 semanas de conteúdo gratuito
para alcançar **40 pontos sem
perder tempo.**

ESTRATÉGIA OAB

ESTRATÉGIA OAB

